



RESOLUÇÃO Nº 019/2019-CI/CCE

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi publicada no site <http://www.cce.uem.br/>, no dia 27/08/2019.

Aprova a abertura de vagas para o Programa de Pós-Graduação em Matemática para 2020.

Marta Satiko Kira Peron,
Secretária em Exercício do CCE.

Considerando o Processo nº 2195/1995;
Considerando o Ofício nº 001/2019-PMA;
Considerando o disposto no XXI do artigo 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Aprovar a abertura de 40 (quarenta) vagas para o Programa de Pós-Graduação em Matemática, sendo 20 (vinte) em nível de Mestrado e 20 (vinte) em nível de Doutorado, para o ano de 2020.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 23 de agosto de 2019.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 03/09/2019. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Cláudio Celestino de Oliveira
DIRETOR